



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

REUNIÃO : **ORDINARIA 05/2020**
DECISÃO : **31/2020-CEEF**
PROCESSO : **386170/2019**
INTERESSADO.: **Eng. Ftal. KLEYCIANE SANTOS AZEVEDO**

EMENTA: Dispõe sobre o deferimento da interrupção de registro profissional.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 13 de maio de 2020, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto de que trata de solicitação de interrupção de registro profissional. Considerando o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA; Considerando as informações prestadas pela Gerencia de Registro e Cadastro; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica. **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do pleito do interessado. A reunião foi coordenada pela conselheira Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, presentes os senhores conselheiros Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias Freitas, Eng. Ftal. José de Souza Teixeira Junior e Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo

Giusti.....
.....
.....
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2020.

Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Florestal